

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

Reconheço a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, da lei nº. 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.941.056/0001-90, para Contratação de empresa para acompanhamento operacional da permissão do direito de uso mensal dos softwares e locação dos sistemas: Compras, Patrimônio, Contabilidade e Transparência Fly, treinamento, suporte técnico permanente e atualização das versões, para o Instituto Municipal de Previdência Social do município de Vila Rica - MT. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da comissão permanente de licitações - C.P.L, e parecer jurídico do procurador do município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT 13 de outubro de 2021. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Eurico da Cunha Barbosa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 171ca1f7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)